



MUNICIPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2026

1º Termo Aditivo ao Convênio 001/2026 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL**, inscrito no CPF sob o nº 043.658.296-10, RG N. MG – 8.456.171 – SSP/MG ao final assinado, doravante denominada **CONCEDENTE** e a **CASA DE CARIDADE DE OURO FINO**, sociedade beneficente, de caráter filantrópico, de direito privado, fundada em 1889, com sede à Rua Treze de Maio, nº 2054, Bela Vista, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.456/0001-19, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **Carlos Francisco dos Santos de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.120.156 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 345.461.976-91, ao final assinado, doravante denominada **CONVENENTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

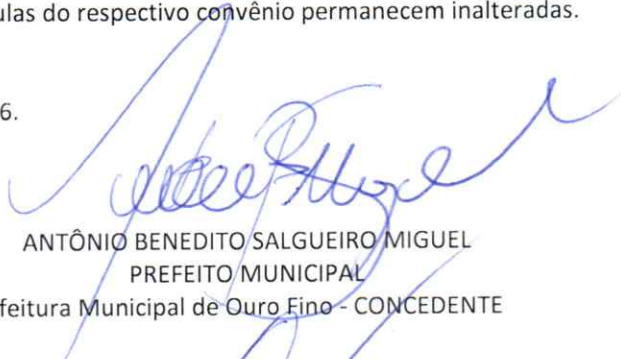
I – DA VIGENCIA

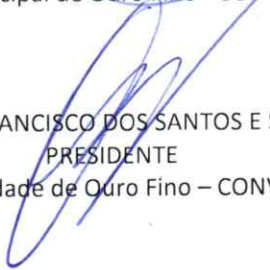
Clausula 1ª - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente convênio para a data de 31/07/2026.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula 2ª – as demais clausulas do respectivo convênio permanecem inalteradas.

Ouro Fino, 11 de maio de 2026.


ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - CONCEDENTE


CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS E SOUZA
PRESIDENTE
Casa de Caridade de Ouro Fino – CONVENENTE

Testemunhas:


Isabela Marinello Gomes
Chefe de Divisão de Rel. Governamentais e não-governamentais
CPF nº 101.751.286-85


SILMARA PATRICIA DE SOUZA
Gerencia Administrativa
CPF: 103.677.326-45

Visto:


DRA. SILVANA PRADO DE SOUZA
Advogada do Município
OAB/MG Nº 71.275